CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.

Indicação nº 035/2025
Rodeiro, 21 de agosto de 2025

Assunto: Indicação para manutenção, aquisição ou comodato de impressoras nas escolas municipais de Rodeiro/MG.

O Vereador Matheus Ferreira Teixeira, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante a Câmara Municipal de Rodeiro, requerer, após aprovação plenária, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve apresenta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, sejam adotadas providências visando à manutenção, aquisição ou celebração de comodato de impressoras destinadas às escolas da rede municipal de ensino de Rodeiro.

Tal medida justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento administrativo e pedagógico das unidades escolares. As impressoras são ferramentas essenciais para a emissão de atividades, provas, comunicados às famílias, relatórios internos e demais documentos indispensáveis ao processo educacional. Atualmente, algumas escolas enfrentam dificuldades devido a equipamentos com defeitos ou em número insuficiente para atender à demanda.

A adoção de providências nesse sentido, seja por meio de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes, pela aquisição de novas impressoras ou pela celebração de comodato junto a empresas parceiras, trará maior agilidade, eficiência e economia na gestão escolar, refletindo diretamente na qualidade do ensino oferecido à população.

Por fim, ressalta-se que a educação de qualidade depende também de infraestrutura administrativa adequada, motivo pelo qual esta Indicação busca contribuir para o fortalecimento da rede municipal de ensino, atendendo a uma demanda real das escolas.

Na expectativa de contar com a atenção do Executivo, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Ferreira Teixeira
Vereador – Câmara Municipal de Rodeiro

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade
na Sessão de 25/08/25
Presidente

Scanned with CamScanner